

Maia, 27 de agosto de 2021

SONAE SGPS/2019 - 2026

Pagamento Juros – Cupão nº 5 e reembolso de capital

Informam-se os titulares das SONAE SGPS/2019 - 2026 que a partir de 11 outubro 2021 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 5 e reembolso de capital, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)	€ 552.430555555556
Valor Ilíquido em % (*)	0.552430555556%
Reembolso p/Obrigaçã	€ 100,000.00
Reembolso p/Obrigaçã em %	100.0%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONAOM.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,